# DECRETO Nº 2.676, de 23 de Junho de 2025.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal 1.768, de 03 de dezembro de 2024, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Jaborá no exercício de 2025, no valor de R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
26.782.0013.2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRANSPORTES
4.4.90.00.00.00.00.00.1.701.0000.00007 (42) – Aplicações Diretas R$ 2.100.000,00

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2025, no valor de R$ 110.252,21 (Cento e dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
26.782.0013.2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRANSPORTES
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (40) – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (69) – Aplicações Diretas R$ 25.754,21

## DECRETO Nº 2.676, de 23 de Junho de 2025.

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.06 – FUNDO MUNICIPAL ROTATIVO HABITACIONAL
16.482.0023.1.021 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (144) – Aplicações Diretas R$ 34.498,00

**Art. 3º** Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo segundo, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
26.782.0013.2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRANSPORTES
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (39) – Aplicações Direta R$ 20.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (41) – Aplicações Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos fiscal e da Seguridade Social Com Consórcio público R$ 30.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (67) – Aplicações Direta R$ 19.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (70) – Aplicações Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos fiscal e da Seguridade Social Com Consórcio público R$ 6.754,21

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.06 – FUNDO MUNICIPAL ROTATIVO HABITACIONAL
16.482.0023.1.021 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (143) – Aplicações Diretas R$ 34.498,00

# DECRETO Nº 2.676, de 23 de Junho de 2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 23/Junho/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/06/2025